



**Município de Velas**

Rua de São João  
9800 – 539 Velas

## ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Edital nº 3180/2.1

#### **Locais para afixação de propaganda eleitoral**

-----Lena Felicidade Pereira Amaral, Vereadora da Câmara Municipal de Velas, torna público que, nos termos do nº. 3 do artº 7º da Lei nº 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:-----

**BEIRA: Largo de Sant'Ana.**-----

**FAJÃ DE SANTO AMARO: Largo da Fajã.**-----

**MANADAS: Santa Rita.**-----

**NORTE GRANDE: Junto ao Chafariz da Igreja.**-----

**RIBEIRA D'AREIA: Junto à Igreja.**-----

**RIBEIRA DO NABO: À Encarnação.**-----

**ROSAIS: Largo da Igreja.**-----

**SANTO AMARO: Largo da Igreja.**-----

**SANTO ANTÓNIO: Junto ao Passal.**-----

**TOLEDO: Junto ao Império.**-----

**URZELINA: Largo Dr. Sá.**-----

**VELAS: Rua do Corpo Santo.**-----

-----Município de Velas, 08 de Agosto de 2019.-----



A Vereadora

Lena Felicidade Pereira Amaral